CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br
Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

MOÇÃO nº 14/2013

"Moção de Apelo para aprovação do Projeto Resolução 01/2013 no formato original"

Considerando que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou substitutivo ao Projeto de Resolução nº 01/2013, de reforma do ICMS, que de acordo com o formato original objetivava simplificar a legislação, permitindo o fim da guerra fiscal entre os estados, preservando as condições atuais de receitas dos Estados e Municípios, com a quota parte de ICMS.

E considerando que, o substitutivo apresentado e aprovado, com alíquotas diferenciadas, poderá fazer com que o Estado de São Paulo, tenha declínio na arrecadação, fato que refletirá diretamente nos orçamentos dos municípios, podendo ocasionar a mudança de fábricas e empresas para regiões mais competitivas, gerando desemprego e diminuição da renda da população paulista.

Apresentamos ao Senado Federal, Moção de Apelo para a aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2013, no formato original.

Encaminhe-se cópia ao Sr. Presidente do Senado Federal e aos líderes de Partido do Senado Federal.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 04 de junho de 2013

Mesa Diretora
José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
1º Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores
Ezigomar Pessoa Júnior
Joel dos Santos
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Roberto Adrovandi (Italiano)
Vinícius Brandão de Queiróz

José Fanes dos Santos
Vereador

Moysés Sikorski Filho
Vereador

Roberto Adrovandi (Italiano)
Vereador

Josué Afonso dos Santos Júnior – Júnior Baiano
Vereador

Joel dos Santos
Vereador

José Domingos Pereira- Zé Mineiro
Vereador

João Donizeth Lopes- Biscoito
Vereador

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício n.º 161/13
Em 10/06/13

APROVADO em 03/06/2013
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
X POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e, registrada
em 04/06/13 336

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Major Sertório, 128 - 9º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01222-000
Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 040 - 2013 – PRE/CIR

São Paulo, 15 de maio de 2013.

Prezado Presidente,

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou no último dia 09 de maio , substitutivo ao projeto de reforma do ICMS, que modifica substancialmente o Projeto de Resolução 1/2013, cujo original objetivava simplificar a legislação do imposto, unificando alíquotas, permitindo o fim da guerra fiscal entre estados, e em última análise preservando as condições atuais de receitas dos estados e municípios, com a quota parte do ICMS.

No formato do substitutivo aprovado, mantendo várias alíquotas, o Estado de São Paulo poderá perder até R$ 7,5 bilhões anuais em arrecadação, fato que certamente refletirá diretamente nos orçamentos municipais, visto que até 25 % desse recurso é destinado ao conjunto dos municípios.

Mais uma vez, alteração de legislação na esfera federal atinge duramente as receitas do município, que já é de longe o ente federado mais penalizado com a repartição dos tributos arrecadados.

A Associação Paulista de Municípios – APM, através de seu presidente, signatário deste, participa do protesto do Estado de São Paulo, estando em audiências em 14.05.2013, com o presidente do Senado, Senador Renan Calheiros e com o Vice Presidente da República, Dr. Michel Temer, e entregando a ambos os ofícios cujas cópias seguem em anexo.

Na defesa do interesse dos municípios paulistas, novamente apelamos para a união de todos, prefeitos e vereadores e certamente será produtiva qualquer manifestação contra a tramitação daquele substitutivo no Senado Federal.

Solicitamos, ainda, a especial gentileza de dar conhecimento do teor desses documentos aos seus pares nessa Casa de Leis, e pela relevância, se possível com a sua leitura em plenário.

Saudações Municipalistas

Deputado Estadual Celso Giglio
Presidente da APM

Câmara Municipal de Miracatu
Correspondência recebida e registrada
sob o nº 416/13
em 24/5/13

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente da Câmara
MIRACATU - SP

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Major Sertório, 128 – 9º Andar – Centro – CEP 01222-000 – SÃO PAULO – SP
FONE/FAX: (011) 2165-9999 - Home Page: www.apaulista.org.br e-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 212/13 – PRE

São Paulo, 14 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República

A Associação Paulista de Municípios, entidade representativa dos municípios paulistas, criada a mais de 65 anos, vem à presença de Vossa Excelência para expor sua enorme preocupação com a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, de substitutivo ao projeto de reforma do ICMS.

A APM luta há décadas por uma verdadeira reforma tributária, que de fato, possa trazer melhor e mais justa distribuição de receitas tributárias aos municípios fortalecendo-os - permitindo que os administradores municipais possam melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Não somos contra as mudanças, desde que os resultados propiciem distribuição mais equânime das receitas entre os entes federados.

Mas, a aprovação do substitutivo ao Projeto de Resolução 1/2013, que altera as alíquotas do ICMS, ao invés de motivos para comemoração, traz sim, preocupação.

O conjunto de medidas, no seu formato original tinha como objetivo a simplificação da legislação do imposto, deveria permitir o fim da guerra fiscal, melhorando o ambiente de negócio e preservando a concorrência leal entre seus agentes.

No formato do substitutivo aprovado pela CAE nenhum desses objetivos foi alcançado, ao contrário, a manutenção de três alíquotas de ICMS, desagrada à indústria, poderá causar prejuízos aos trabalhadores, diminuindo a oferta de empregos em algumas regiões, estimula a competição entre estados, e, tudo isso sem nenhum beneficio para o país.

Especialmente para os municípios paulistas, a noticia não poderia ser pior: diminuição de R$ 2 bilhões ao ano em sua já tão sofrida quota parte do ICMS. O estado poderá perder até R$ 7,5 bilhões por ano em receitas e 25% desse valor será a perda dos municípios. Sem falar na perda maior que poderá ocorrer com a mudança de fábricas e outras empresas para regiões mais competitivas, gerando desemprego e redução de renda para a população paulista.

Não se pode aceitar Senhor Vice-Presidente, que no atual momento de enorme acúmulo das responsabilidades no atendimento às demandas populares, o município seja novamente o ente federado mais penalizado com alterações de legislação federal, que deveria sim simplificar o emaranhado de leis e normas, com diversas alíquotas e exceções, e verdadeira insegurança jurídica.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Major Sertório, 128 – 9º Andar – Centro – CEP 01222-000 – SÃO PAULO – SP
FONE/FAX: (011) 2165-9999 - Home Page: www.apaulista.org.br e-mail: apaulista@apaulista.org.br

Dessa forma, em defesa do interesse dos municípios, a Associação Paulista de Municípios não poderia se omitir e com o sentimento do dever vimos apresentar a Vossa Excelência, nosso protesto pela aprovação do substitutivo.

Em nome dos municípios paulistas que não podem perder mais, apelamos pela aprovação do Projeto de Resolução 1/2013, no seu formato original, estabelecendo alíquota única de ICMS nas operações interestaduais e promovendo o fim ou a diminuição da guerra fiscal entre os estados.

Sabedores de seu compromisso com o municipalismo e de seu elevado espírito de justiça, aproveitamos para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Deputado Estadual Celso Giglio
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
DD. Vice-Presidente da República Federativa do Brasil
BRASÍLIA - DF